

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 19 de Setembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Luís Fernando da Fonseca Sobral — contratado além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, nos termos do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), e 2.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 20 de Setembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho n.º 4/SATOP/97

Respeitante ao pedido, feito pela Sociedade de Construção e Fomento Predial Golden Crown, S.A.R.L., de desanexação dos lotes «G», «H» e «Q» do terreno que lhe está concedido, por arrendamento, situado na encosta noroeste da ilha da Taipa, destinado à construção do empreendimento designado por «Jardins do Oceano» (Processo n.º 6 076.4 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 67/96 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Sociedade de Construção e Fomento Predial Golden Crown, S.A.R.L., com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, 21.º andar, edifício do Banco Luso Internacional, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau (CRCA) sob o n.º 1 135 a fls. 187 v. do livro C-3, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, de um terreno sito na ilha da Taipa, com a área global de 143 402 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e dois) metros quadrados, constituído por 21 lotes de terreno assinalados com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H», «I», «K», «M», «N», «O», «P», «Q», «S», «T», «U», «V», «W» e «X» na planta n.º 172/89, emitida em 17 de Novembro de 1992, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), anexa ao Despacho n.º 78/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho.

2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 21 539 a fls. 35 do livro B-51 e inscrito a favor da concessionária sob o n.º 1 231 a fls. 180 v. do livro F-13.

3. Pelo Despacho n.º 9/SATOP/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/96, II Série, de 17 de Janeiro, e ao abrigo do n.º 2 da cláusula décima segunda do contrato de revisão da concessão titulado pelo Despacho n.º 78/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, rectificado pelo Despacho n.º 84/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho, foi a concessionária autorizada a desanexar os lotes assinalados com as letras «A», «B», «D», «E», «F», «I», «M», «N» e «P» na mencionada planta cadastral.

4. Por requerimentos datados de 5, 22 e 25 de Julho de 1996, dirigidos a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, veio a concessionária solicitar, ao abrigo da mesma cláusula e mediante a prestação da caução nela prevista, a desanexação dos lotes «H», «G» e «Q» e a transmissão dos direitos resultantes da sua concessão.

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Outubro de 1996, emitiu parecer favorável quanto ao deferimento do pedido de desanexação e posterior transmissão dos lotes de terreno, mediante a prestação da caução contratualmente prevista.

6. Tendo sido notificada, a concessionária apresentou, em 16 de Dezembro de 1996, as garantias bancárias respectivas nos termos do n.º 2 da cláusula décima segunda do contrato de revisão titulado pelo citado Despacho n.º 78/SATOP/94.

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula décima segunda do contrato de revisão de concessão titulado pelo Despacho n.º 78/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, defiro o pedido, identificado em epígrafe, de desanexação e posterior transmissão das parcelas de terreno identificadas pelas letras «H», «G» e «Q» na planta n.º 172/89, emitida pela DSCC, em 17 de Novembro de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Despacho n.º 3/SAAEJ/97

Ao longo da sua carreira profissional de mais de vinte e seis anos de serviço prestado à Administração Pública de Macau a professora Catarina Lopes da Silva Basílio demonstrou excepcionais aptidões profissionais, sendo de realçar um forte sentido de responsabilidade, permanente disponibilidade, dedicação e competência, qualidades que revelou possuir especialmente no desempenho dos cargos de directora escolar e de chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

A sua elevada capacidade de trabalho, espírito de bem-servir e excelente relacionamento humano permitiram-lhe granjear o respeito, a consideração e a amizade de quantos com ela lidaram.

No momento em que concretiza a sua opção pela aposentação voluntária, apraz-me louvar a professora Catarina Lopes da Silva Basílio, cujas qualidades profissionais e pessoais muito prestigiam a Administração Pública de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

#### Despacho n.º 4/SAAEJ/97

O professor Carlos Manuel Gracias Coelho evidenciou, ao longo da sua carreira profissional de vinte e dois anos na Administração de Macau, como docente, director de um centro de actividades juvenis e chefe da Divisão de Desporto Escolar e Ocupação de Tempos Livres da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, elevado espírito de iniciativa, criatividade e dedicação.

Dotado de grande capacidade de trabalho e de organização, sempre se empenhou de forma entusiástica na coordenação e realização das actividades juvenis, onde conseguiu óptimos resultados, merecendo a simpatia e a admiração de quantos com ele lidaram.

Assim, é de inteira justiça, no momento da sua desvinculação da Administração, louvar o professor Carlos Manuel Gracias Coelho pelo profissionalismo com que desempenhou as funções que lhe foram confiadas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

#### Despacho n.º 2-I/SAASO/97

Considerando a necessidade de se proceder à nomeação de dois membros da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, determino:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º dos estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, e no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea g), da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, são nomeados para o exercício das funções de presidente e de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões de Macau, pelo período de dois anos, respectivamente, o coronel Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes e o licenciado António João Terra Esteves.

É dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, substituto, *António Fernando Victória da Silva*.

#### SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA 反貪污暨反行政違法性高級專員公署

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1996, autorizadas por despacho de 13 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條四款，九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲將經高級專員以十二月十三日之批示核准之反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九六年經濟年度之本身預算修改刊登如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reforço 增加	Anulação 取消
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
01-00-00-00-00	Pessoal 人員		
01-01-01-02-00	Prémio de antiguidade 年資獎金	5 000,00	
01-01-06-00-00	Duplicação de vencimentos 雙薪		10 000,00
01-03-01-00-00	Telefones individuais 個人電話	5 000,00	
02-00-00-00-00	Bens e serviços 資產及勞務		
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂物品	20 000,00	
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros 其他耐用資產	10 000,00	
02-02-07-00-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用資產	15 000,00	
02-03-07-00-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳		455 000,00
02-03-09-00-00	Encargos não especificados 未指明之負擔	25 000,00	
	<i>Despesas de capital</i> 資本支出		
07-00-00-00-00	Outros investimentos 其他投資		
07-09-00-00-00	Material de transporte 運輸材料	25 000,00	
07-10-00-00-00	Maquinaria e equipamento 機械及設備	500 000,00	
09-00-00-00-00	Operações financeiras 財務支出		
09-01-05-01-00	Adiantamentos de vencimentos a pessoal 預支人員薪俸		140 000,00
	<i>Total</i> 總數	605 000,00	605 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 3 de Janeiro de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九七年一月三日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高施華

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Anulações	Inscrição	Referência à autorização:
Orgânica	Económica	Funcional	Código   Alin.				
01	10	1-01-1	02-02-02-00	Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	\$ 9 500,00	\$ 9 500,00	"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 31/12/96".
		1-01-1	02-03-05-03	Combustíveis e lubrificantes			
				Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 9 500,00	\$ 9 500,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Rubricas	Reforços ou Anulações	Inscrição	Referência à autorização:
Orgânica	Económica	Funcional	Código   Alin.				
03	01	1-01-3	02-02-02-00	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	\$ 5 000,00	\$ 200 000,00	"Despacho do Exmo. Sr. Subdirector dos Serviços, de 31/12/96".
		1-01-3	02-02-04-00	Combustíveis e lubrificantes			
				Consumos de secretaria			
		1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			
		1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações			
					\$ 205 000,00	\$ 205 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços ou	Anulações	Referência à
Órgânica	Funcional	Económica	Rubricas	Inscrição	Autorização	
[Capítulo] [Divisão]	[Código]	[Alin.]				
27	03		Capitania dos Portos de Macau -- Escola de Pilotagem de Macau			
			Consumos de secretaria	\$ 10 000,00		
			Outros bens não duradouros	\$ 20 500,00	\$ 5 000,00	
			Energia eléctrica	\$ 25 500,00		
			Representação			
				\$ 30 500,00	\$ 30 500,00	
						"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 31/12/96".
Classificação				Reforços ou	Anulações	Referência à
Órgânica	Funcional	Económica	Rubricas	Inscrição	Autorização	
[Capítulo] [Divisão]	[Código]	[Alin.]				
19	00		Serviços de Economia			
			Material de educação, cultura e recreio	\$ 80 000,00		
			Equipamento de secretaria	\$ 10 000,00		
			Outros bens não duradouros	\$ 10 000,00	\$ 30 000,00	
			Conservação e aproveitamento de bens			
			Energia eléctrica			
			Locação de bens	\$ 50 000,00		
			Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 40 000,00		
				\$ 160 000,00	\$ 160 000,00	
						"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 31/12/96".

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços	Referência:
Orgânica	Económica	Rubricas		ou	Anulações
Funcional			Inscrição		à autorização:
<b>Capítulo/Divisão:</b> Código Alin.					
07 00	Serviços de Estatística e Censos			\$ 45 000,00	\$ 45 000,00
8-01-0	01-02-03-00	-01 Trabalho extraordinário		\$ 45 000,00	\$ 45 000,00
8-01-0	01-02-10-00	Abonos Diversos - Munerário		\$ 45 000,00	\$ 45 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação				Reforços	Referência:
Orgânica	Económica	Rubricas		ou	Anulações
Funcional			Inscrição		à autorização:
<b>Capítulo/Divisão:</b> Código Alin.					
07 00	Serviços de Estatística e Censos			\$ 215 000,00	\$ 85 000,00
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e receio		\$ 215 000,00	\$ 45 000,00
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 215 000,00	\$ 10 000,00
8-01-0	02-03-02-01	Energy eléctrica		\$ 215 000,00	\$ 15 000,00
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 215 000,00	\$ 45 000,00
8-01-0	02-03-04-00	Lotação de bens		\$ 215 000,00	\$ 15 000,00
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		\$ 215 000,00	\$ 45 000,00
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados		\$ 215 000,00	\$ 15 000,00

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Novembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Ng Io Kei e Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein — renovados os seus contratos além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 17 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lai Lai Ha, Wong I Iao ou Wong Yee Yu, aliás Ma Tin Yu, e Mak Miu Peng, auxiliares, 3.º escalão, destes Serviços — alteradas as 3.ªs cláusulas dos respectivos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 130, com referência ao 4.º escalão da mesma categoria, a que se refere o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3, 12 e 18 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Dezembro de 1996:

Ieong Kuok Chon, médica não diferenciada, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Janeiro de 1997.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despachos de 24 e 26 de Novembro 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, respectivamente:

Licenciado Sou Tim Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 4 de Janeiro de 1997.

Licenciada Ana Maria Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, técnica superior assessora, 1.º escalão, dos Serviços de Finan-

ças — requisitada para exercer as mesmas funções nestes Serviços, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Novembro de 1996.

Por despachos de 4 de Dezembro 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Au Kin Hung, Chan Kin Na, Chong Chi Weng, Kuong Kuok On, Leong Kóng Lók, Leong Tak Pong, Pong Sut Mui e Yung Lai Shan — renovados os contratos de assalariamento, por mais três meses, para desempenharem funções de estagiários da carreira de inspecção, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho de 4 de Outubro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, subdirector, em comissão de serviço, destes Serviços — dada por finda, a seu pedido, a partir de 31 de Janeiro de 1997, a comissão de serviço naquele cargo.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 1996:

Margarida Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva, técnica principal, 1.º escalão, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 46/96, II Série, de 13 de Novembro — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e provido pela mesma.

Licenciado Luís Eduardo Guerreiro Viana Machado, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, com início em 14 de Fevereiro de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Loi Wa Hong e Lo Kai Cho — alterada a situação jurídico-funcional, por averbamento, aos respectivos contratos de assalariamento destes Serviços, sendo-lhes atribuídas as categorias de operário qualificado, 6.º escalão, e auxiliar qualificado, 5.º escalão, respectivamente, a partir de 15 de Dezembro de 1996.

Por despachos de 6 e 9 de Dezembro de 1996, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Licenciada Margarida Maria Vieira Crespo, técnica superior assistente, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, a partir de 2 de Março de 1997, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 6 de Dezembro de 1996:

Filipe Pitta de Meirelles Pistacchini Moita, Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães e José Alexandre Pereira Braga Gonçalves — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, no cargo de chefes da Divisão do Centro de Actividades Turísticas, do Sector do Museu do Grande Prémio e do Sector do Museu do Vinho, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e ponto 10.º do despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, sendo o primeiro a partir de 13 de Março de 1997 e os restantes a partir de 13 de Dezembro de 1996.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despachos de 12 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciados Maria Dinah Limpio Lacerda Correia da Silva e Luís Fernando Marques da Cunha, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os seus contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro e 1 de Março de 1997, respectivamente.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Novembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Dezembro do mesmo ano:

Wong Chi Hong — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 16 de Novembro de 1996, do director dos Serviços, ratificados por despacho de 16 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 1996:

Wong Sio Mei Constantino e Ip Wang Sai — nomeados, definitivamente, desde 30 de Novembro de 1996, no cargo de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, coronel TM engenheiro.

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Extracto de despacho

Por despachos de 9 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ku Lou Lai e Fan Chi Wa — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 13 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1997, respectivamente, mantendo-lhes o índice 140, com referência à categoria de operário semiqualificado, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria da Conceição F. Pinheiro Ramos*, engenheira-geógrafa.

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### 司法警察司

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Dezembro de 1996, visado pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Carlos Alberto Anok Cabral — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Recursos Humanos, do quadro de pessoal de direcção e chefia desta Directoria, nos termos dos artigos 1.º e 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.º 1, alínea b), e 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1,

alínea a), 2, alínea a), e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da cessação de funções do licenciado António de Almeida Ferreira.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, a seguir se publica o *curriculum vitae*:

#### *Habilidades literárias*

2.º ano do curso complementar liceal nocturno de Macau;

Curso de Língua Chinesa (Dialecto cantonense), 12.º Módulo.

#### *Formação profissional*

Curso de dactilografia (Colégio D. Bosco);

Cursos de Regime Jurídico da Função Pública; da Contabilidade Pública; de Atendimento ao Públíco; de Preparação, Elaboração, Acompanhamento, Execução Financeira do PIDDA; e de Regime de Despesas com Obras e Aquisição de Bens e Serviços, todos dos SAFP; e de Socorrismo da Cruz Vermelha de Macau.

#### *Experiência profissional*

De 30 de Março a 3 de Maio de 1988, terceiro-oficial, eventual, na CMI; de 4 de Maio a 25 de Outubro de 1988, auxiliar técnico de 2.ª classe, eventual, no GAT;

Na Polícia Judiciária: de 26 de Outubro de 1988 a 22 de Março de 1992, terceiro-oficial; de 23 de Março de 1992 a 17 de Janeiro de 1995, segundo-oficial; em 18 de Janeiro de 1995, primeiro-oficial; e de 7 de Janeiro de 1991 até à presente data, chefe de secção, substituto.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照司法政務司於一九九六年十二月五日發出之批示，並由審計法院於一九九六年十二月三十一日批閱：

Carlos Alberto Anok Cabral, 獲以定期委任制度任命為澳門司法警察司之人力資源組組長，為期一年，屬主管人員編制，係根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條之第三款c項、第三條之第一款b項、第三款及第四條之規定及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條之第一款b項、第二十三條之第一款a項、第二款a項及第三款之規定，填補因 António de Almeida Ferreira 學士職務之終止而產生的空缺。

又根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第三款之規定公佈其履歷如下：

#### *學歷：*

澳門（利宵）中學夜校高中二年級

中文（粵語）課程第十二級

#### *職業培訓：*

打字課程（鮑斯高學校）

公職的法律制度課程（行政暨公職司）

公共會計課程（行政暨公職司）

接待公眾課程（行政暨公職司）

編製、製作財政上執行《行政當局投資及發展費用計劃》課程（行政暨公職司）

工程及取得財物與服務之支出制度課程（行政暨公職司）

急救課程（澳門紅十字會）

#### *工作經驗：*

海島市市政廳散位三等行政文員（由 30.03.88 至 03.05.88）

勞工暨就業司散位二等助理技術員（由 04.05.88 至 25.10.88）

澳門司法警察司臨時委任三等行政文員（由 26.10.88 至 25.10.90）

澳門司法警察司確定委任三等行政文員（由 26.10.90 至 22.03.92）

澳門司法警察司確定委任二等行政文員（由 23.03.92 至 17.01.95）

澳門司法警察司確定委任一等行政文員（由 18.01.95 起）

澳門司法警察司代科長（由 07.01.91 至今）

（應付手續費澳門幣四十元）

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九七年一月十五日於澳門司法警察司

司長 白德安

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

#### *Extractos de deliberações*

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 11 de Outubro de 1996, visada pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Lei Seng Chao — contratado além do quadro para exercer funções de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 20 de Dezembro de 1996:

Licenciada Sara Tavares do Espírito Santo e Silva, chefe da Divisão de Higiene e Sanidade, e bacharel Rui Manuel Lindim Serra Morais Baptista — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, para o exercício de funções de chefia nesta Câmara, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Leung Io Nam, Wong Fu Keong, Wong Kuong Son, Fong Kim Keong, Lei U Wa e Lok Chi Chio, auxiliares, 1.º escalão, desta Câmara — alteradas as cláusulas 3.ªs dos contratos de assalariamento, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 20.º, n.º 2, do citado diploma, passando a ter referência ao 2.º escalão da categoria que detêm, índice 110, a partir de 2

de Maio e 8 de Junho para os dois primeiros, e os restantes a partir de 7 de Junho de 1996.

San», em chinês «Nam San Ká Fé Mei Sêk», sito na Avenida de Kwong Tung, n.º 78-P, Taipa.

#### Extracto de licença

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 053/96/CMI, em 2 de Janeiro, em nome de Ng Mui Fong, para o estabelecimento de bebidas «Café Nam

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Janeiro de 1997.  
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

#### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

#### 澳門社會工作司

Lista nominativa do pessoal do quadro do IASM em condições de transição prevista na Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto:

Nome	Situação actual		Nova situação		
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão	
Julieta Amada Isidro	Operário qualificado	4	Operário qualificado	6	a)
João Evangelista Tang	Auxiliar qualificado	6	Auxiliar qualificado	7	a) e b)
Pedro Abrantes Im	Operário semi-qualificado	5	Operário semi-qualificado	7	a)
Cheong On Leong	Auxiliar (cozinheiro)	7	Operário	7	c)
Chan Siu Tim	Auxiliar (cozinheiro)	7	Operário	7	c)
Lei Kam Tong	Auxiliar (cozinheiro)	7	Operário	7	c)
Maria Mak Iu I	Auxiliar (cozinheiro)	6	Operário	6	c)
Francisca da Luz Torres	Auxiliar (cozinheiro)	6	Operário	6	c)
Leong Chun	Auxiliar (cozinheiro)	6	Operário	6	c)
Lam Lai Kuan, aliás Lam Lai Kan	Auxiliar	6	Auxiliar	7	a)
Chiang Iok Lán	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
Hang Sio Wai	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
José da Conceição Gageiro	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
Chang Meng Chan	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
Fong Sok Hán	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
Maria Alice Lei, aliás Lei Si Man	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
Maria Fátima Niza	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)
Lillian da Graça Winkler	Auxiliar	5	Auxiliar	6	a)

a) Pessoal que muda de escalão por decurso do tempo (artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/96/M);

b) Pessoal abrangido pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/96/M;

c) Pessoal auxiliar do nível 1, que passou ao nível 2 (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 13/96/M).

#### Extractos de despachos

#### 批示摘要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1996:

Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, a partir de 9 de Janeiro de 1997.

Licenciada Ma Car Lai Eliza e bacharel Tang Yuk Wa, adjuntos deste Instituto — renovadas, pelo período de seis meses, as respectivas comissões de serviço, ao abrigo do artigo 4.º do

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997.  
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1996, autorizada por despacho de 31 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九六年十二月三十一日批准的澳門社會工作司一九九六年度本身預算之第五修改：

Unidade 單位: MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertaçāo 釋放
Capº 章	Grº 節	Artº 條	Nº 款	Aliº 項			
					DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02	01	00	00		Bens duradouros 耐用品	\$70.000,00	
02	01	08	00		Outros bens duradouros 其他耐用品		
02	02	00	00		Bens não duradouros 非耐用品	\$50.000,00	
02	02	07	00		Outros bens não duradouros 其他非耐用品		
02	03	00	00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS 勞務之取得		
02	03	02	00		Encargos das instalações 設施之負擔		
02	03	02	02		Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	\$200.000,00	
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05	04	00	00		Diversas 雜項		
05	04	01	00		Equipamentos administrados pelo IASM 澳門社會工作司管理之設施		
05	04	01	04		Lar de Ká - Hó 九澳老人中心	\$50.000,00	
05	04	06	00		Material dos equipamentos sociais 社會設施用品		\$370.000,00
					TOTAL 總計	\$370.000,00	\$370.000,00
						=====	=====

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 7 de Janeiro de 1997. — Pel'O Conselho Administrativo, *Ip Peng Kin*.

一九九七年一月七日於澳門社會工作司——管理委員會

代主席 葉炳權

### INSTITUTO CULTURAL

#### Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Wang Zeng Yang — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1997, no cargo de chefe do Departamento de Acção Cultural, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 4.º, n.º 2, alínea a), 7.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Lok Io Man — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 10 de Fevereiro de 1997, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Ma Kam Hong e Lam Vai I — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, a partir de 1 de Março de 1997, com referência às categorias de operário semiqualificado, 4.º escalão, e auxiliar qualificado, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 18 de Dezembro de 1996, da presidente deste Instituto:

Licenciada Maria Teresa Fernandes Pereira de Sena Sales Lopes — caduca, no termo do seu prazo, em 22 de Janeiro de 1997, a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações, deste Instituto.

Por despachos de 20 de Dezembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Sio Weng I, aliás Maria Rosa Sio, e Vai Meng Ung — renovados os contratos de assalariamento, por mais seis meses e um ano, a partir de 2 e 9 de Fevereiro de 1997, com referência às categorias de operador de fotocomposição de 1.<sup>a</sup> classe e de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, respectivamente, ambos do 3.<sup>º</sup> escalão, ao abrigo do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

## LEAL SENADO

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 27 de Setembro e 11 de Outubro de 1996, respectivamente, visadas pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Sio Chi Veng — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 485, nos SUC, pelo período de um ano, a partir de 13 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Vong Pek Ha — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.<sup>º</sup> e 26.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.<sup>º</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 350, nos SRC, pelo período de seis meses, a partir de 18 de Novembro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 4 de Outubro de 1996, visada pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro do mesmo ano:

Ip Lou — contratada, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, 2 e 3, alínea c), 4, 5 e 8, e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, do referido estatuto, para exercer funções de

adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 260, nos SVT, pelo período de seis meses, a partir de 31 de Outubro de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

### Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 30 de Outubro de 1996, presentes na sessão camarária de 1 de Novembro do mesmo ano, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1996:

Ho Chan Tong, Kuok Ka Weng, Lei Peng Lok, Lei Weng Nin, Leong Cheuk Tong e Leong Va Kit, fiscais principais, 1.<sup>º</sup> escalão, assalariados, dos SIS — alteradas as cláusulas 3.<sup>as</sup> dos respectivos contratos para o 2.<sup>º</sup> escalão da mesma categoria, índice 190, a partir de 30 de Outubro de 1996, ao abrigo dos artigos 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, e 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos do vice-presidente, de 30 de Outubro de 1996, presentes na sessão camarária de 1 de Novembro do mesmo ano, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1996:

Kuan Iat Fan, Lam Tin Ian, Pun Man Leong e Wong Peng Kun, fiscais principais, 1.<sup>º</sup> escalão, assalariados, dos SIS — alteradas as cláusulas 3.<sup>as</sup> dos respectivos contratos para o 2.<sup>º</sup> escalão da mesma categoria, índice 190, a partir de 30 de Outubro de 1996, ao abrigo dos artigos 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, e 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho do vice-presidente, de 30 de Outubro de 1996, presente na sessão camarária de 1 de Novembro do mesmo ano, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1996:

Ma Io Wa, fiscal principal, 1.<sup>º</sup> escalão, assalariado, dos SIS — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato, para o 2.<sup>º</sup> escalão da mesma categoria, índice 190, a partir de 30 de Outubro de 1996, ao abrigo dos artigos 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, e 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho do presidente, de 20 de Novembro de 1996, e presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Dezembro de 1996:

Siu Wai Seng, adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, contratado além do quadro, dos SAZV — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato para o 2.<sup>º</sup> escalão da mesma categoria, índice 275, a partir de 20 de Novembro de 1996, ao abrigo do artigo 168.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, conjugado com o artigo 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/

/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda artigo 26.º, n.º 3, do estatuto citado.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 4 de Dezembro de 1996, e presentes na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Wong Wai Hong, técnico principal, 2.º escalão, e licenciado Lam San Keong e Sou Wai Pan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SUC — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 13 e 16 de Dezembro de 1996 e 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Maria Irene Brízido, oficial administrativo principal, 1.º escalão, dos SVPI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 31 de Janeiro de 1997.

Por despacho do presidente, de 12 de Dezembro de 1996, presente na sessão camarária de 13 do mesmo mês e ano:

Licenciado Che Kok Hon, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DRPI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 1996, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 17 de Dezembro de 1996, e presente na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Chan Tim Iao, auxiliar, 4.º escalão, dos SAF — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 18 de Dezembro de 1996, e presentes na sessão camarária de 20 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.º, alíneas a) e b), 10.º, alínea c), 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Che Mei Leng e Leong Iek Chun, auxiliares, 1.º e 4.º escalão, índices 100 e 130, dos SAZV e SOI, a partir de 3 e 12 de Janeiro de 1997, respectivamente;

Operário, 4.º escalão, índice 140, dos SAZV: Cheong Tai Weng e Chan On Kuai, a partir de 15 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1997;

Lou Sio Meng, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, dos SIS, a partir de 1 de Janeiro de 1997;

Luís Augusto Alves Filipe, operário qualificado, 5.º escalão, índice 190, dos SVT, a partir de 3 de Janeiro de 1997;

Operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, dos SVT: Chao Chan Keong, Mac Sio Sam, Ieong Kam Weng e Ho Weng Cheong, sendo os dois primeiros a partir de 7 e os restantes a partir de 14 de Janeiro de 1997; 4.º escalão, índice 180: Lei Iu Man, Vu Chong Kong, Un Kun Lao, Sam Wan Long, Mok Se In, Leong Tak Chi, Leong Chi Cheong, Lei Pui Fai, Cheong Kim Fan, Cheang Ion Kuo, Kuan Weng Keong, Lam Hon Wa, Kuan Kam Po, Iun Ka Sam, Leong Kit Weng, Leong Pou Lon, Lou Kun Nam, Moc Tim, Ung Iu Mun, Leong Kam Hong e Leung Sai Wo, a partir de 7 de Janeiro de 1997; 2.º escalão, índice 160: Ng Tim e Yuen Ka Pou, a partir de 3 e 10 de Janeiro de 1997; 3.º escalão, índice 150, dos SVT: Wong Peng Iao, a partir de 8 de Janeiro de 1997; Cheang Fu Kai, índice 170, a partir de 11 de Janeiro de 1997;

Operário semiqualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SVT: Ao Ieong Ngai Tang e Lam Fok Weng, a partir de 17 e 20 de Janeiro de 1997;

Auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, dos SIS: Chang Kuong Keong; 1.º escalão, índice 130: Ip In Seng, Lou Wai Sam, Chan Seng Choi e Loi Chang Seong, todos a partir de 5 de Janeiro de 1997;

Wong Lok Chai, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, dos SIS, a partir de 25 de Janeiro de 1997.

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 112/96, em 10 de Dezembro, em nome de Chan Kam Hong, para o estabelecimento de comidas «Siu Pen Mei Sek», sito na Rua da Concórdia, n.º 58, e na Rua do General Castelo Branco, 4, r/c, loja «H».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 134/96, em 26 de Dezembro, em nome de John Iu-Ming Ho, para o estabelecimento de comidas «McDonald's», sito na Avenida de Venceslau de Morais, n.ºs 124-126, r/c.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 135/96, em 19 de Dezembro, em nome de Chan Sek Cheong, para o estabelecimento de comidas «Lei Cheong», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, bloco I, piso 1, loja «AV-1».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 136/96, em 19 de Dezembro, em nome de Lao Wai Hong, para o estabelecimento de comidas «Long Un Mei Sek», sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 187, edifício Jardins do Dragão, r/c, loja «AK».

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 145/96, em 27 de Dezembro, em nome de Rosa Cheng Kuok Hong, para o estabelecimento de comidas «Ka Lei Mui», sito na Rua de Manuel de Arriaga, 10-A e 10-B, e na Rotunda de Carlos da Maia, 3, r/c.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Foi emitida a licença n.º 146/96, em 27 de Dezembro, em nome de Chong Kuong Man, para o estabelecimento de bebidas «Fruitarian», sito na Rua de Francisco Xavier Pereira, n.º 117-D, r/c, s/l.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

Leal Senado, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

## FUNDO DE PENSÕES

### 退休基金會

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

#### Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Lao Cam Lung, técnico assistente da Companhia de Telecomunicações de Macau, ex-subscritor n.º 5 537-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 8 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 31 de Dezembro de 1996.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Dezembro de 1996, na importância de MOP 733 613,80 (setecentas e trinta e três mil, seiscentas e treze patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 9\,860,40$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 31$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,4$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 733\,613,80.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

#### 透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門電訊有限公司，行政技術助理劉錦龍，為前澳門退休基金會會員編號 5537-9，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 27/95 期第二組內，總督一九九五年六月八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總

督一九九六年五月廿八日批示，准許其於一九九六年十二月三十日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十二月三十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 733,613.80 (葡幣柒拾叁萬叁仟陸佰壹拾叁元捌角正)，該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 9\,860,40$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 31$  年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.4$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 733\,613,80$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Judite Maria César Guerreiro, executiva da Companhia de Telecomunicações de Macau, ex-subscritora n.º 5 524-7, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 23 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 31 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Dezembro de 1996, na importância de MOP 401 695,20 (quatrocentas e uma mil, seiscentas e noventa e cinco patacas e vinte avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 11\,158,20$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 401\,695,20.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門電訊有限公司，行政主管 Judite Maria César Guerreiro 為前澳門退休基金會會員編號 5524-7，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 29/95 期第二組內，總督一九九五年六月廿三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九六年五月廿八日批示，准許其於一九九六年十二月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十二月三十一日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 401,695.20 (葡幣肆拾萬壹仟陸佰玖拾伍元貳角正)，該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = MOP 11,158.20$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 18$  年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = MOP 401,695.20$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Leong Peng Tong, guarda n.º 139 711, 4.º escalão, da Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 348-6, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 23 de Fevereiro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 28 de Maio de 1996, a partir de 26 de Dezembro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Dezembro de 1996, na importância de MOP 586 278,00 (quinhetas e oitenta e seis mil, duzentas e setenta e oito patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = MOP 8\,883,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 25$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia

ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei; de que resulta:

$$C = V \times T \times F = MOP 586\,278,00.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳第四職階139711號警員梁炳堂，為前澳門退休基金會會員編號 4348-6，根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定，並經刊登於《政府公報》第 10/95 期第二組內，總督一九九五年二月二十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九六年五月二十八日批示，准許其於一九九六年十二月二十六日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十二月三十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為 MOP 586, 278.00 (葡幣伍拾捌萬陸仟貳佰柒拾捌元正)，該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = MOP 8,883,00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 25$  年，根據第 14/94/M 號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = MOP 586, 278.00$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Por despacho de 21 de Outubro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Novembro do mesmo ano:

Maria Edite Rodrigues da Silveira Leite — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Outubro de 1996, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente à categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十月二十一日作出的批示，於一九九六年十一月二十五日經審計法院之批閱：

Maria Edite Rodrigues da Silveira Leite ——按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令所新修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條，由一九九六年十月二十一日起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階三等行政文員，薪俸點一百九十五點，並無附加特別條款，其散位合約之有效期為一年。

(須繳付二十四元手續費。)

Por despacho de 6 de Novembro de 1996, do administrador executivo, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões, visado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Lo Iat Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1996, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenhar funções neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente à categoria de técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>º</sup> escalão, índice 420, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照本退休基金會執行董事行使董事會所授予之權限而於一九九六年十一月六日作出的批示，於一九九六年十一月二十五日經審計法院之批閱：

羅日昌 ——按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條，由一九九六年十二月一起在本退休基金會所擔任之職務為第二職階一等技術員，薪俸點四百二十點，並無附加特別條款，其散位合約獲續期多一年。

(須繳付四十元手續費。)

Por despachos de 8 de Novembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Francisca Hui, aliás Hui Man Vai, e Chan Kim Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1996, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para desempenharem funções neste Fundo de Pensões, com a remuneração correspondente à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.<sup>º</sup> escalão, índice 400, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按照社會事務暨預算政務司於一九九六年十一月八日作出的批示，於一九九六年十一月二十五日經審計法院之批閱：

許文慧及陳劍鳴 ——按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經第80/92/M號法令新修訂過的澳門公共行政工作人員通則第二十七及二十八條，由一九九六年十二月一起在本退休基金會所擔任之職務為第一職階特級技術輔導員，薪俸點四百點，並無附加特別條款，其散位合約獲續期多一年。

(須繳付四十元手續費。)

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Administrador, *Eduardo C. M. Pereira*.

一九九六年一月十五日於澳門退休基金會

董事 白浩然

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### 法 律 翻 譯 辦 公 室

#### Extracto de despacho

#### 批 示 緝 要

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 e 13 de Novembro de 1996, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciados Tong Pak Fok e Io Kei Kuong, primeiros classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas publicadas no *Boletim Oficial* n.<sup>º</sup> 40/96, II Série, de 2 de Outubro — nomeados, provisoriamente, letrado de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução e técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do grupo de pessoal técnico superior, ambos do quadro deste Gabinete, nos termos do artigos 5.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup>s 1 e 3, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, e 22.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ocupando as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 30/93/M, de 21 de Junho, e ainda não providas.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據司法政務司一九九六年十一月八日及十三日之批示，並經同年十二月三十一日審計法院批閱：

學士唐伯福及鄭耀基，為一九九六年十月二日第四十期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指入職開考中名列第一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款、第三款之規定及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條之規定，分別獲臨時委任為本辦公室編制內翻譯人員組別一等文案，第一職階及高級技術人員組別二等高級技術員，第一職階，以填補六月二十一日第30/93/M號法令所開設，且尚未有人填補之空缺。

(需繳手續費澳門幣四十元)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年一月十五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

消費者委員會

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, se publica a 2.ª alteração orçamental do Conselho de Consumidores de Macau, autorizada por despacho de 30 de Dezembro de 1996, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據一九八八年五月三十日第42/88/M號法令第八條規定，茲公佈社會事務暨預算政務司於一九九六年十二月三十日批示所批准的澳門消費者委員會一九九六經濟年度預算第二修改：

CÓDIGO ECONÓMICO 經濟分類	DESIGNAÇÃO 名稱	AUMENTO/ /INSCRIÇÃO (MOP) 增加/加入	REDUÇÃO (MOP) 減少
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01.00.00.00.	PESSOAL 人事		
01.01.00.00.	Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01.01.01.02.	Prémio de antiguidade 年資獎金	\$400,00	
01.01.02.01.	Remunerações 薪酬	\$245.500,00	
01.01.05.01.	Salários 工資		\$252.700,00
01.02.00.00.	Remunerações acessórias 附帶報酬		
01.02.04.00.	Abono para faltas 錯補津貼	\$100,00	
01.02.06.00.	Subsídio de residência 房屋津貼	\$2.000,00	
01.05.00.00.	Previdência Social 社會福利金		
01.05.01.00.	Subsídio de família 家庭津貼	\$4.700,00	
02.00.00.00.	BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02.01.00.00.	Bens duradouros 耐用品		\$5.000,00
02.01.04.00.	Material de edu, cultura e recreio 教育,文化及康樂用品		
02.01.07.00.	Equipamento de secretaria 辦事處設備	\$70.000,00	
02.01.08.00.	Outros bens duradouros 其他耐用品	\$14.100,00	
02.02.00.00.	Bens não duradouros 非耐用品		
02.02.04.00.	Consumos de secretaria 辦事處消耗	\$1.000,00	
02.02.07.00.	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	\$6.000,00	
02.03.00.00.	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02.03.02.02.	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔		\$3.000,00
02.03.05.00.	Transportes e comunicações 交通及通訊		
02.03.05.02.	Transportes por outros motivos 其他原因之交通費		\$41.300,00
02.03.05.03.	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔	\$10.000,00	
02.03.06.00.	Representação 招待費		\$22.000,00
02.03.07.00.	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳	\$75.000,00	
02.03.08.00.	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作		\$75.000,00
02.03.09.00.	Encargos não especificados 未列明之負擔	\$4.150,00	
04.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04.04.00.00.	Exterior 對外		
04.04.00.01.	Quotas de filiações 協會會費		\$30.990,00
05.00.00.00.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05.02.01.00.	Seguros - Pessoal 保險 - 人員		\$2.000,00
05.02.04.00.	Seguros - Viaturas 保險 - 車輛		\$1.160,00
05.04.00.00.	Diversas 雜項		
05.04.00.02.	Fundos autónomos 自治基金組織		
05.04.00.02.01.	Fundo Pensões - Reg. de aposentação 退休基金會 - 退休金	\$100,00	
05.04.00.02.02.	Fundo Pensões - Reg. de sobrevivência 退休基金會 - 撫恤金	\$100,00	
	TOTAL 台計.....	\$433.150,00	\$433.150,00

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extracto de despacho

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Dezembro do mesmo ano:

Os classificados, abaixo mencionados, no concurso a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 42/96, II Série, de 16 de Outubro — nomeados, provisoriamente, monitores da ETIH, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto:

Para a área de turismo: Chan Chun Chin, aliás Tan Toon Kyin, aliás Maung Myo Aung, e Alberto Ung, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares;

Para a área de restaurante/bar: Lei Hei Sou, aliás Jesus Li Y Nep, classificado em 2.º lugar;

Para a área de alojamento/quartos: Pang Cheok Heng, classificado em 1.º lugar;

Para a área de recepção: Hon Keung Choi, classificado em 1.º lugar.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro, respeitante à renovação do contrato além do quadro para o exercício de técnico auxiliar de 2.ª classe, pelo período de um ano, deste Instituto, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «11 de Janeiro de 1997»

deve ler-se: «9 de Janeiro de 1997».

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 15 de Janeiro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### SERVIÇOS DE SAÚDE

#### Listas

Definitiva do concurso comum, de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico principal, grau 3, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, autorizado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, datado de 10 de Outubro de 1996, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 1996:

*Candidatos admitidos:*

Alice Prazeres Pereira Santos;

Chai Kyi Phing Silvestre;

Luis Manuel Chan Trabuco.

*Candidato excluído:*

Simão Chau. a)

a) Por não reunir as condições de acesso estipuladas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1997. — O Júri. — A Presidente, *So Kin Ling*, técnica superior de 2.ª classe. — Os Vogais Efectivos, *Tam Chiu Seng*, técnico superior de 2.ª classe — *Mak Wai Chiu*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 1996:

*Candidatos admitidos:*

Vong Sao Kun;

Lou Kuai Fong;

Leong Iok Peng;

Wong Sok Cheng;

Ho Kam Meng;

Tai Kit I;

Chan Sou Wa.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

Ho Wai; a) e b)

Lam Wai Man; b)

Fock Ion Peng; a ) e b)

Chu Kuok Wang; b) e c)

Chiang Iok Kuan. a) e b)

a) Por faltar o registo biográfico;

b) Por faltar fotocópia autenticada do documento comprovativo das habilitações académicas;

c) Por faltar o original ou fotocópia autenticada do registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem fazer a entrega dos documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data de publicação desta lista.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Paulo A. S. Silva*. — Os Vogais Efectivos, *Sio Hong Lao* — *Susana Mesquita*.

(Custo desta publicação \$ 788,00)